



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

ESCLARECIMENTO 2

PROCESSO Nº 12/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2019
DATA DE ABERTURA: 19/12/2019 - ÀS: 10h00min.

OBJETO: PRESTAÇÃO SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADOR COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE CÂMERAS E SISTEMAS DE ALARME INTEGRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DO CREMERN, MEMORIAL DA MEDICINA, SEDE DA PRAIA DO MEIO E SEDE DA DELEGACIA DO CREMERN DE MOSSORÓ/RN.

A empresa Envipol fez o seguinte questionamento conforme e-mail abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O PREGÃO 03/2019 - CREMERN/RN, REF: VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS

Caixa de entrada

Hellen Lima

seg., 16 de dez. 16:12 (há 16horas)

para eu, licitacao

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o pregão em epigrafe. Segundo os itens 2.1.5 monitoramento será realizado pelo próprio Cremern e 7.2.10 Manter o monitoramento por câmera e eletrônica em funcionamento por 24h. Desta forma pergunto: O monitoramento será de responsabilidade da licitante ou da CREMERN?

Deverá ser cotado na proposta das licitantes botão de pânico?

RESPOSTA CREMERN

O monitoramento por câmera será de responsabilidade do Cremern e a vigilância eletrônica será de responsabilidade do licitante. Em relação ao botão de pânico se não consta no Edital não é obrigado colocar.

Natal (RN), 17/12/2019

**BRUNO BULHÕES
PREGOEIRO**